



Município de: **AMAPÁ**
Data: **31/07/24**, quarta-feira
Total de Páginas: **004**



Prefeitura Municipal do Amapá – AP Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **31 de julho de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/PxG1Z>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **091** Ano: **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Errata ao Decreto Nº 091, de 26 de julho de 2024





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DO DECRETO Nº 091 DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de correções no **Decreto Nº 091 de 26 de julho de 2024**, publica a seguinte errata:

Onde se lê:

"**Art. 2º.** Conceder a **OHANNA KALLIZIA ABREU MACIEL** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete** da Prefeitura Municipal de Amapá Código PMA -CPC -3 **Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GDE** no percentual de 100% (Cem Por Cento) incidente sobre o valor da gratificação do respectivo cargo exercido."

Leia-se:

“Este artigo foi suprimido.”

Além disso, onde se refere à concessão de "Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GDE", estas menções devem ser desconsideradas, uma vez que a gratificação foi retirada.

Este decreto passa a vigorar com estas modificações a partir da data de sua publicação.

“Gabinete do Paço Municipal Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares” em 31 de julho de 2024..





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito do Município de Amapá

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 1722525877

Link da Publicação: <https://pma.app.br/PxGIZ>



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP. 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

Publicado por:



LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE



Link da Publicação: <https://pma.app.br/PxG1Z>

Autenticador: 1722525877



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Publicado por: